

EDITAL 09/2023 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN, com o objetivo de apoiar o comparecimento de servidores Técnico-Administrativos da UFPA, matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou de outras instituições de pesquisa do Brasil, em eventos científicos nacionais, **para a apresentação de trabalhos científicos originais**. O presente edital prevê a CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO para comparecimento aos eventos e será coordenado pela Diretoria de Capacitação (DCP/PROPESP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2023.
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores Técnico-Administrativos da UFPA, que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais.
- 1.3. O apoio limita-se a uma CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado 10 (dez) dias antes da viagem.
- 1.4. Não serão concedidas diárias ou recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.5. Os recursos previstos neste Edital serão destinados para apoiar o comparecimento a eventos científicos nacionais a serem realizados no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2023 e que necessitem de deslocamento do interessado para evento fora da cidade onde realiza seu curso de pós-graduação.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, a solicitação do AUXÍLIO FINANCEIRO em nome do beneficiário do apoio.
- 1.8. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.
- 1.9. A solicitação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se ao apoio previsto neste edital o servidor Técnico-Administrativo da UFPA matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado.
- 2.2. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste Edital o servidor **que apresente qualquer pendência ou débito junto à PROPESP até a data limite para a apresentação de propostas**.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. O solicitante deve estar matriculado como aluno em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado).
- 3.2. O solicitante deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento, visando à publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.3. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
- 3.7. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata.
- 3.8. O evento deve ser promovido, **preferencialmente**, por sociedade científica.
- 3.9. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na UFPA.

4. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 4.1. O apoio limita-se à CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

5.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:

- 5.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
- 5.1.2. Atestado de matrícula.
- 5.1.3. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.
- 5.1.4. Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento.
- 5.1.5. Programação do evento ou cópia da página do evento na internet.
- 5.1.6. Link do *Curriculum vitae* disponível online na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à PROPESP, com 30 dias de antecedência do início do evento, por meio de processo eletrônico registrado no SIPAC da UFPA até a data definida no calendário do edital. **Não serão aceitas solicitações via e-mail ou correio.**

6. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. A avaliação da proposta será realizada pela Diretoria de Capacitação.
- 6.2. A avaliação consistirá na análise técnica, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 5.
- 6.3. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta, prevendo-se o atendimento de 40 propostas para comparecimento a evento nacional.
- 6.4. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o especificado no item 4.

7. CALENDÁRIO

7.1. Lançamento do Edital: 03 de março de 2023.

7.2. Chamada única – para eventos entre 1º de abril a 31 de dezembro de 2023.

- 7.2.1. Submissão de propostas: Fluxo contínuo até o dia 14 de outubro de 2023.
- 7.2.2. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPESP, até o limite do orçamento previsto.
- 7.2.3. Divulgação dos contemplados: até 30 de novembro de 2022.

8. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 8.1. Encaminhar, via SIPAC, ofício acompanhado do formulário da PROPESP, para solicitação de AUXÍLIO FINANCEIRO.
- 8.2. No prazo de até 60 (sessenta dias) após evento, o candidato deverá enviar, via SIPAC, à PROPESP o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste edital.
- 8.3. O não envio dos documentos referidos no Anexo II deste edital, impossibilita a concessão pela PROPESP de novos auxílios ao candidato inadimplente.
- 8.4. Nos textos dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da PROPESP/UFPA.

9. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

9.1. Recomenda-se que o beneficiário do apoio previsto neste edital **submeta o trabalho apresentado para publicação em revista indexada.**

10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentações relevantes, deverão ser encaminhados à PROPESP, via SIPAC, nas datas previstas no calendário do edital.
- 10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela PROPESP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas via SIPAC/UFPA.
- 11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas.
- 11.3. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o(a) servidor(a) de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Capacitação da PROPESP.

E-mail: gmelo@ufpa.br

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 03 de março de 2023.

Iracilda Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gustavo Melo

Diretor de Capacitação

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 09/2023 – PAPEN/PROPESP

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) servidor(a):

CPF:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Link do currículo Lattes:

Dados bancários (banco, nº. agência, nº conta):

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:

Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

Página na internet do evento:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento
- Atestado de matrícula
- Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento
- Link da página do evento na internet (PROGRAMAÇÃO)
- Link do *Curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes

ANEXO II RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 09/2023 - PROPESP PAPER - 2023

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) APOIADO(A)

Nome do(a) servidor(a):
Endereço completo:
E-mail:
Telefones:
Lotação:
Matrícula SIAPE:
Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:
Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:
Promotor:
Local:
Período:
Página na internet do evento:
Título do trabalho apresentado no evento:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO

Título do artigo:
Periódico ao qual o artigo foi submetido:
Data da submissão do artigo ao periódico:
Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS EM ANEXO

- Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- Cópia do artigo.
- Cópias dos bilhetes de embarques.
- Comprovante de comparecimento ao evento.